



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - P.A.
Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda – SETGER, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Daisy Daniela de Barros da Silva, CPF nº *.186.597-, e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, inscrita no CNPJ sob nº 15.621.747/0001-34, com sede à Rua São Geraldo, nº 14 – Bairro Nossa Senhora do Carmo – Contagem/MG, doravante denominada OSC, neste ato representada por seu representante legal, Daniel Juvêncio Soares dos Santos, CPF nº ***.814.146****, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.910/2017, do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reorganização do número da Dotação Orçamentária, em decorrência da alteração ocorrida na virada do exercício financeiro, 2025/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a reorganização do código orçamentário desta unidade, faz-se necessária a atualização da dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes deste ajuste. Ressalta-se que tal alteração não modifica o objeto, o valor global ou o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste original.

DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir desta data, os recursos para execução do objeto passam a onerar a seguinte dotação:

- Código: 1312.11.334.0035.2203.33504300.01500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas aquelas que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Contagem, 10 de abril de 2026.

DAISY DANIELA DE
BARROS DA
SILVA:02918659762

Assinado de forma digital por
DAISY DANIELA DE BARROS DA
SILVA:02918659762
Dados: 2026.04.10 16:42:02 -03'00'

Daisy Daniela de Barros da Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda